

**PORTARIA Nº 186/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2.018**

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidor(es) que especifica e dá outras providências.

**Maria Rosa Bueno de Meira**, Prefeita Municipal de Barão de Antonina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido Licença Maternidade, nos termos do(s) art(s). 63 e 67, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, ao(s) servidor(es):

**I – MAYARA APARECIDA DA SILVA, RG. Nº 47.308.480-6 SSP/SP**, investido(a) no cargo de ATENDENTE DE CRECHE, que ocupa por força da Portaria nº 303/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barão de Antonina (SP), 07 de junho de 2.018.

**Maria Rosa Bueno de Meira**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na data supra.

**Abner Francisco Gonçalves de Oliveira**  
Diretor Administrativo